

| Área de educação e formação | Créditos | % do total de créditos |
|---|----------|------------------------|
| 329 — Informação e Jornalismo — Programas Não Classificados Noutra Área de Formação | 6 | 5 % |
| <i>Total</i> | 120 | 100 % |

8 — Áreas relevantes para o ingresso no curso (n.º 4 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março)

Uma das seguintes:

Português
Economia

9 — Localidades, instalações e número máximo de alunos

| Localidade | Instalações | Número máximo para cada admissão de novos alunos | Número máximo de alunos inscritos em simultâneo |
|------------------|--|--|---|
| Lisboa | Instituto Superior de Comunicação Empresarial. | 30 | 60 |

10 — Ano letivo em que pode ser iniciada a ministração do curso 2015-2016

11 — Plano de estudos

| Unidade curricular (1) | Área de educação e formação (2) | Componente de formaçã (3) | Ano curricular (4) | Duração (5) | Horas de contacto (6) | Das quais de aplicação (7) | Outras horas de trabalho (8) | Horas de trabalho totais (9) = (6) + (8) | Créditos (10) |
|--|--|------------------------------|-----------------------|-----------------|--------------------------|-------------------------------|---------------------------------|---|------------------|
| Comunicação Empresarial e Relações Públicas. | 342 — Marketing e Publicidade . . . | Geral e científica | 1.º ano | Semestral . . . | 151 | | 185 | 336 | 12 |
| Língua Portuguesa, Cultura e Comunicação. | 223 — Língua e Literatura Materna | Geral e científica | 1.º ano | Semestral . . . | 151 | | 185 | 336 | 12 |
| Comunicação de Eventos | 342 — Marketing e Publicidade . . . | Técnica | 1.º ano | Semestral . . . | 76 | 53 | 92 | 168 | 6 |
| Comunicação Interna | 329 — Informação e Jornalismo — Programas Não Classificados Noutra Área de Formação. | Técnica | 1.º ano | Semestral . . . | 76 | 53 | 92 | 168 | 6 |
| Gestão de Marcas | 342 — Marketing e Publicidade . . . | Técnica | 1.º ano | Semestral . . . | 76 | 53 | 92 | 168 | 6 |
| Publicidade | 342 — Marketing e Publicidade . . . | Técnica | 1.º ano | Semestral . . . | 113 | 79 | 139 | 252 | 9 |
| Técnicas de Comunicação Digital. | 213 — Audiovisuais e Produção dos <i>Media</i> . | Técnica | 1.º ano | Semestral . . . | 113 | 79 | 139 | 252 | 9 |
| Assessoria de Imprensa | 321 — Jornalismo e Reportagem . . . | Técnica | 2.º ano | Semestral . . . | 76 | 53 | 92 | 168 | 6 |
| Avaliação de Resultados da Comunicação. | 342 — Marketing e Publicidade . . . | Técnica | 2.º ano | Semestral . . . | 76 | 53 | 92 | 168 | 6 |
| Comunicação em <i>Media</i> Sociais | 213 — Audiovisuais e Produção dos <i>Media</i> . | Técnica | 2.º ano | Semestral . . . | 76 | 53 | 92 | 168 | 6 |
| Técnicas de Jornalismo | 321 — Jornalismo e Reportagem . . . | Técnica | 2.º ano | Semestral . . . | 76 | 53 | 92 | 168 | 6 |
| Técnicas de Marketing | 342 — Marketing e Publicidade . . . | Técnica | 2.º ano | Semestral . . . | 76 | 53 | 92 | 168 | 6 |
| Estágio | 342 — Marketing e Publicidade . . . | Em contexto de trabalho. | 2.º ano | Semestral . . . | | | 840 | 840 | 30 |
| <i>Total</i> | | | | | 1134 | 582 | 2226 | 3360 | 120 |

Na coluna (2) indica-se a área de educação e formação de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de março.

Na coluna (3) indica-se a componente de formação de acordo com o constante no artigo 13.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março.

Na coluna (6) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (7) indicam-se as horas de aplicação de acordo com o disposto no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março.

Na coluna (8) indicam-se as outras horas de trabalho de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (9) indicam-se as horas de trabalho totais de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (10) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

310793083

Aviso n.º 11721/2017

Por despacho de 20 de outubro de 2014 do Diretor-Geral do Ensino Superior, publicado através do aviso n.º 680/2016 (2.ª série), de 22 de janeiro, foi registada a criação do curso técnico superior profissional de Produção Aeronáutica da Escola Superior de Tecnologia de Setúbal do Instituto Politécnico de Setúbal e autorizado o seu funcionamento a partir do ano letivo de 2015-2016.

Solicitou, entretanto, o Instituto Politécnico de Setúbal, o registo da alteração das localidades de funcionamento do curso, através da criação de uma turma adicional, bem como do respetivo número máximo de novos alunos para cada admissão e número máximo de alunos inscritos em simultâneo nas duas localidades.

Assim, publica-se, nos termos do n.º 2 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março, que:

Por meu despacho, de 22 de agosto de 2016, proferido por delegação de competência, ao abrigo do n.º 2 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março, foi registada, nos termos do anexo ao presente aviso, que dele faz parte integrante, a alteração das localidades de funcionamento do curso, através da criação de uma turma adicional,

bem como do respetivo número máximo de novos alunos para cada admissão e número máximo de alunos inscritos em simultâneo nas duas localidades.

20 de setembro de 2017. — A Subdiretora-Geral do Ensino Superior,
Ángela Noiva Gonçalves.

ANEXO

9 — Localidades, instalações e número máximo de alunos

| Localidade | Instalações | Número máximo para cada admissão de novos alunos | Número máximo de alunos inscritos em simultâneo |
|-------------------|---|--|---|
| Setúbal | Escola Superior de Tecnologia de Setúbal do Instituto Politécnico de Setúbal. | 40 | 100 |

| Localidade | Instalações | Número máximo para cada admissão de novos alunos | Número máximo de alunos inscritos em simultâneo |
|----------------------|---|--|---|
| Ponte de Sor | Campus Aeronáutico de Ponte de Sor (Aeródromo). | 22 | 55 |

310798138

EDUCAÇÃO

Gabinete da Secretária de Estado Adjunta e da Educação

Despacho n.º 8701/2017

Ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, determino:

1 — Designar, para exercer funções de Técnica Especialista no meu Gabinete, a licenciada Dora Cristina Amador de Sousa.

2 — Para os efeitos do disposto na alínea d) do artigo 12.º do já referido decreto-lei, a designada desempenhará as suas funções na área jurídica.

3 — A ora designada auferirá o estatuto remuneratório equiparado ao de adjunto, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 13.º do decreto-lei supracitado.

4 — Para efeito do disposto no artigo 12.º do mesmo decreto-lei a respetiva nota curricular é publicada em anexo ao presente despacho.

5 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de setembro de 2017.

6 — Conforme o disposto nos artigos 12.º e 18.º do mesmo diploma, publique-se na 2.ª série do *Diário da República* e publicite-se na página eletrónica do Governo.

21 de setembro de 2017. — A Secretária de Estado Adjunta e da Educação, *Alexandra Ludomila Ribeiro Fernandes Leitão*.

Nota Curricular

1 — Identificação:

Nome: Dora Cristina Amador de Sousa

Data de nascimento: 17.06.1976

Nacionalidade: Portuguesa

Naturalidade: Lisboa

2 — Formação académica:

Frequência do Curso de Pós-Graduação em Teoria e Prática do Contencioso Administrativo e Direito e Contencioso Tributário; Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa — Lisboa; 2017.

Pós-Graduação em Direito Notarial e Registral; Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra — Coimbra; 2009.

Licenciatura em Direito; Faculdade de Direito da Universidade Lusitana de Lisboa; Menção de Ciências Jurídicas Comerciais; 1996-2002.

3 — Percurso profissional:

De fevereiro de 2010 a agosto de 2017: Jurista em áreas do Poder Local; Associação Nacional de Freguesias.

De julho de 2009 a dezembro de 2009: Jurista, em regime avença, na Direção de Serviços de Assuntos Jurídicos e de Contencioso; Direção Geral dos Recursos Humanos da Educação.

De março de 2008 a agosto de 2008: Jurista, em regime de avença, na Direção de Serviços de Assuntos Jurídicos e de Contencioso; Direção Geral dos Recursos Humanos da Educação.

De outubro de 2007 a dezembro de 2007: Jurista, em regime de avença, na Direção de Serviços de Assuntos Jurídicos e de Contencioso; Direção Geral dos Recursos Humanos da Educação.

De maio de 2006 a abril de 2007: Jurista-estagiária; Programa de Estágios Profissionais na Administração Pública.

Em abril de 2005: Agregação na Ordem dos Advogados, desenvolvendo a partir de então advocacia em prática individual.

De novembro de 2002 a março de 2005: Advogada-estagiária; Jorge Mota, Jorge Monteiro dos Santos & Associados; JMS Sociedade de Advogados.

310798998

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

Agrupamento de Escolas de Almancil, Loulé

Aviso n.º 11722/2017

Ao abrigo do disposto no n.º 6 do artigo 21.º e n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, por meu despacho de 19 de setembro de 2017 designo para os cargos de subdiretor e adjuntos do Agrupamento de Escolas de Almancil, os seguintes docentes:

Subdiretora — Carla Emanuela Fernandes Ribas Ferreira — professora do Quadro do Agrupamento, do grupo de docência 240;

Adjunto — Maria Manuela Lourenço Nunes — professora do Quadro do Agrupamento, do grupo de docência 110;

Adjunto — Cesário Manuel Fernandes Loureiro — professor do Quadro do Agrupamento, do grupo de docência 510;

Adjunto — Paulo Alexandre Ribeiro Felício — professor do Quadro do Agrupamento, do grupo de docência 110;

O desempenho do cargo para o qual foram designados desenvolve-se por um período de 4 anos letivos, com efeitos a partir de 19 de setembro de 2017.

19 de setembro de 2017. — A Diretora, *Maria Rosário Jorge Militão*.

310799386

Aviso n.º 11723/2017

Na sequência do procedimento concursal prévio, a que se refere o Aviso n.º 5127/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 90, de 10 de maio de 2017, e da eleição a que se referem os artigos 21.º a 23.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, republicado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, foi homologado, pela Sr.ª Diretora-Geral da Administração Escolar, em 12 de setembro de 2017, o resultado da eleição realizada, em reunião, de 26 de julho de 2017, do Conselho Geral.

Assim, ao abrigo do ponto 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, a professora Maria Rosário Jorge Militão tomou posse, no dia 18 de setembro de 2017, perante o Conselho Geral, como Diretora do Agrupamento de Escolas de Almancil.

20 de setembro de 2017. — A Presidente do Conselho Geral, *Clara Maria Silvestre Apolo*.

310800023

Agrupamento de Escolas de Arraiolos

Aviso n.º 11724/2017

Nos termos do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 75/2008 de 22 de abril, na sua republicação no Decreto-Lei n.º 137/2012 de 2 de julho, em reunião do Conselho Geral, no dia 16 de janeiro de 2017, foi votada por maioria a recondução da professora Maria de Lourdes Tanissa Inglês, para o cargo de Diretora do Agrupamento Escolas de Arraiolos, para os próximos quatro anos, 2017-2021.

21 de setembro de 2017. — A Presidente do Conselho Geral, *Paula Maria Gaspar*.

310798024

Agrupamento de Escolas de Borba

Aviso n.º 11725/2017

Agnelo dos Anjos Abelho Baltazar, Diretor do Agrupamento de Escolas de Borba, designa de acordo com os pontos 2 e 3 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, republicado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012 de 2 de julho, com efeitos a 21 de julho de 2017, para o mandato do quadriénio de 2017 a 2021 o subdiretor, professor João Carlos Chicharo Lopes do Quadro de Escola do Grupo 510.

22 de setembro de 2017. — O Diretor, *Agnelo dos Anjos Abelho Baltazar*.

Elementos de certificação na qualidade

Entidade: Agrupamento de Escolas de Borba

Nome do designado: João Carlos Chicharo Lopes

Cargo de direção: Subdiretor